



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.402 da Sessão Ordinária. Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abílio, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva, tendo o Excelentíssimo Vereador Éldo Lopes Tomé chegado durante a leitura das matérias do Pequeno Expediente. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Vanildo Kampim, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** \_\_\_ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 8100/2024, rejeitando a Emenda Impositiva número 48 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), indicada pelos Excelentíssimos Vereadores Éldo Lopes Tomé e Marcelo Berger Costa e destinada a Associação de Moradores do Distrito de Piracema – A.M.P., por motivo de impedimento de ordem técnica. \_\_\_ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 8251/2024, rejeitando a Emenda Impositiva número 71 no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), indicada pelo Excelentíssimo Vereador Hernandez Coelho Vitorasse destinada ao Instituto Três Pontões de Ação Social e Cultura – Instituto Cultural das Montanhas, por motivo de impedimento de ordem técnica. \_\_\_ Convite subscrito pelo Senhor Gilberto Correa convidando os Excelentíssimos Vereadores para participarem da 3ª Cavalgada Feminina de Afonso Cláudio, que se realizará no dia 15 de setembro de 2024, com início/saída às 09:30 horas na Rua da AABB indo até o espaço Recanto Roncetti, situado no Rio do Peixe, neste município. \_\_\_ Convite da Associação de Moradores de Piracema, subscrito por seu presidente, Senhor Nilson Ernando Lopes, convidando os vereadores funcionários e familiares para participarem do XXIX Encontro do Piracemense Ausente, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de setembro do corrente ano. \_\_\_ OF. SEMED N.º 0614/2024 da Secretara Municipal de Educação,

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio: [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)  
com o identificador 35003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Valquíria Karla Carnielli Tonoli, em resposta ao OF. Nº 085/2024 – GPCMAC. \_\_\_\_ Ofício 03442/2024-9 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, subscrito pelo Secretário Geral da Sessões, Odilson Souza Barbosa Junior, encaminhando cópia do Parecer Prévio 00070/2024-4 – 1ª Câmara, do Parecer do Ministério Público de Contas 1936/2024, da Instrução Técnica Conclusiva 9933/2024 e dos Relatórios Técnicos 386/2023, prolatados no Processo TC nº 4819/2023, que trata de Prestação de Contas Anual, prestação de contas anual do chefe de Poder Executivo, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade dos Senhor Luciano Roncetti Pimenta. O Senhor Presidente informou que conforme preceitua o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Afonso Cláudio e o § 1.º do artigo 264 do Regimento Interno, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado será afixado no mural desta Casa de Leis durante o período de 60 dias e ficará à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação. Após este prazo, o Parecer será encaminhado para Comissão de Finanças e Orçamentos para emissão de seu parecer. \_\_\_\_ Indicações números 039/2024 e 040/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Romildo Camporez da Silva. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas de acordo com as suas destinações. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Romildo Camporez da Silva, Paulo Aparecido Thereza, Adeilde Davel de Oliveira, Manoel Messias Tosta Abilio, Éldo Lopes Tomé e Marcelo Berger Costa, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. \_\_\_\_ O Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Messias Tosta Abilio, no decorrer do seu pronunciamento, requereu à Mesa, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente, que fosse oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe sobre os processos de licitações para iluminação do campo e a reforma da quadra do Distrito de Pontões, pois objetiva saber se estas obras estão sendo licitadas uma vez que os referidos convênios tem um prazo de final para ser executado, o qual já se aproxima. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abilio, Vanildo Kampim,

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) Telefone (27) 3735-1234 e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)  
com o identificador 35003400330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Adeilde Davel de Oliveira, Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus e Paulo Aparecido Thereza. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia.

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_ Projeto de Lei Nº 019/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.139, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 029/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “AUTORIZA A RECEBER EM REGIME DE COMODATO IMÓVEL PERTENCENTE AO MOVIMENTO COMUNITÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO – MCSVP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. \_\_\_ Projeto de Lei Nº 030/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Luciano Roncetti Pimenta, intitulado: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO CAMPEONATO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL 2024.”. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Ninguém manifestou. Colocado o projeto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dez de setembro de dois mil e





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

vinte e quatro, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

**VANILDO KAMPIM**

2º Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 02/09/2024 09:32

Checksum: **29C7229E8416C2CC3B8289A1EBA2B62E074DCF5180882B355BD2AA6EEEAD1503**

Assinado eletronicamente por **Vanildo Kampim** em 02/09/2024 11:38

Checksum: **86BCE698862D5C3F0388A3E6A319318E70597EED9C1F50BE7ED95C8E0C30C8A9**

